

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**TEORIAS DA JUSTIÇA, DO DIREITO, DA DECISÃO,
DA ARGUMENTAÇÃO E DO REALISMO JURIDICO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

T314

Teorias da justiça, do direito, da decisão, da argumentação e do realismo jurídico [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Alcebiades De Oliveira Junior; Robison Tramontina; Rubens Beçak. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-128-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da justiça. 3. Argumentação e realismo jurídico. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

TEORIAS DA JUSTIÇA, DO DIREITO, DA DECISÃO, DA ARGUMENTAÇÃO E DO REALISMO JURIDICO

Apresentação

Este GT - apresenta-se como um interessante espaço para a discussão dos assuntos nele elencados, tais como o tema da Justiça, do Direito, da Decisão, da Argumentação e do

Realismo jurídico, o que significa dizer que o mesmo abre-se com um leque de possibilidades para questões clássicas inerente à Justiça, comportando debates sobre tema e autores de nomeada, e nos trazem questões a partir das quais as práticas jurídicas vem sendo alimentadas em busca das soluções de suas necessidades práticas cotidianas. E é por isso mesmo, que nós enquanto operadores do Direito e da Justiça e do Ensino Jurídico, temos muito interesse nesses debates. Enfim, não é por outras razões que esse GT é sempre um dos mais concorridos, e com muitos enfoques sobre esses assuntos... Dito isso, cabe de imediato ressaltar que não por acaso o mesmo reuniu e contou com a presença de 19 trabalhos muito interessantes e que estiveram fundamentados em autores como John Rawls, Robert Alexy, Axel Honneth e Amartya Sen, dentre outros. Assim como trazendo temas clássicos dentre os quais vale citar, "a interpretação do Direito e a decisão jurídica", "a lógica do razoável como método de interpretação", "aspectos constitucionais da educação", "o meio ambiente como um Direito fundamental" e as "discussões dos Ministros do STF a respeito das questões relacionadas as pessoas Autistas". Sobre esse importante tema, dentre outras coisas, foi defendido a realização de diagnósticos precoces, a atualização das normas jurídicas existentes, a concretização de políticas públicas efetivas, o cuidado para que não sejam prejudicados em filas de espera e de modo muito significativo avanços dos aspectos constitucionais da educação para essas pessoas. Por derradeiro, pode-se dizer a partir das justificativas que levaram a realização desse Conpedi virtual, estão as necessidades

**RELATÓRIO LOCAL VOLUNTÁRIO SOBRE OS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO PARÁ E A EDUCAÇÃO
COMO LIBERDADE SUBSTANCIAL EM AMARTYA SEN.**

**VOLUNTARY LOCAL REPORT ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS IN
THE STATE OF PARÁ AND EDUCATION AS A SUBSTANTIAL FREEDOM IN
AMARTYA SEN.**

Alberto de Moraes Papaléo Paes ¹
Michele Ticiane dos Anjos Santos Mendes ²
Flavia Isadora Ribeiro Gomes ³

Resumo

Este estudo analisa as políticas públicas educacionais do estado do Pará, Brasil, apresentadas no Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, à luz dos princípios da educação inclusiva e da teoria de Amartya Sen sobre a educação como liberdade substantiva. O problema de pesquisa centraliza-se em como essas políticas contribuem para uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva. Os objetivos são analisar as políticas educacionais do Pará, verificar seu alinhamento com a educação inclusiva e a teoria de Sen, identificar avanços e desafios, e propor recomendações para aprimoramento. O referencial teórico abrange a educação inclusiva e a obra de Amartya Sen sobre desenvolvimento como liberdade, com ênfase no papel da educação. A metodologia é qualitativa, baseada em análise documental do RLV 2024 e revisão bibliográfica. Os resultados evidenciam os esforços do governo em promover a educação inclusiva, mas apontam para a necessidade de ampliar o escopo das políticas, aprofundar a atenção às desigualdades e fortalecer a participação e autonomia na educação.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Políticas públicas educacionais, Desenvolvimento como liberdade, Objetivos do desenvolvimento sustentável, Estado do Pará

Abstract/Resumen/Résumé

This study analyzes the public education policies of the state of Pará, Brazil, presented in the Voluntary Local Report (RLV) 2024, in light of the principles of inclusive education and

equitable, and inclusive education. The objectives are to analyze Pará's educational policies, verify their alignment with inclusive education and Sen's theory, identify advances and challenges, and propose recommendations for improvement. The theoretical framework covers inclusive education and Amartya Sen's work on development as freedom, with an emphasis on the role of education. The methodology is qualitative, based on documentary analysis of the RLV 2024 and a literature review. The results demonstrate the government's efforts to promote inclusive education, but point to the need to broaden the scope of policies, deepen attention to inequalities, and strengthen participation and autonomy in education.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Inclusive education, Public education policies, Development as freedom, Sustainable development goals, State of Pará

INTRODUÇÃO.

O Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, elaborado pelo Governo do Estado do Pará, apresenta as ações e políticas públicas desenvolvidas para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Este documento, publicado em formato digital, oferece um panorama das iniciativas implementadas no ano de 2023, seus resultados e os desafios enfrentados na busca por um desenvolvimento mais sustentável e equitativo no estado.

A Agenda 2030, adotada por todos os países membros da ONU em 2015, estabelece 17 ODS e 169 metas a serem alcançadas até 2030. Os ODS abordam uma ampla gama de desafios globais, como a erradicação da pobreza, a fome zero, a saúde e bem-estar, a educação de qualidade, a igualdade de gênero, a água limpa e saneamento, a energia limpa e acessível, o trabalho decente e crescimento econômico, a indústria, inovação e infraestrutura, a redução das desigualdades, as cidades e comunidades sustentáveis, o consumo e produção responsáveis, a ação contra a mudança global do clima, a vida na água, a vida terrestre, a paz, justiça e instituições eficazes e as parcerias e meios de implementação.

O Brasil, como membro da ONU, assumiu o compromisso de implementar a Agenda 2030, adaptando os ODS à sua realidade e prioridades. Nesse contexto, os estados e municípios brasileiros desempenham um papel fundamental na localização dos ODS, implementando-os em nível local.

O Relatório Local Voluntário (RLV) é um instrumento de comunicação e prestação de contas que os governos locais utilizam para apresentar seus esforços, avanços e desafios na implementação da Agenda 2030 e dos ODS. O Governo do Estado do Pará, desde 2019, elabora e publica anualmente seu RLV, demonstrando seu compromisso com a transparência e a participação social no processo de desenvolvimento sustentável. O RLV 2024, referente ao ano de 2023, apresenta as principais entregas e serviços oferecidos à população paraense, alinhados às 169 metas dos 17 ODS. O documento destaca as políticas públicas setoriais implementadas pelo governo estadual, bem como os programas, ações, planos e projetos que contribuíram para o alcance dos ODS no estado.

O RLV 2024 é de grande importância para o estado do Pará, pois permite acompanhar o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável, promover a transparência e a prestação de contas, fortalecer a participação social, atrair investimentos e parcerias, e inspirar outros governos locais. O relatório apresenta um conjunto de iniciativas, programas e projetos que contribuem para o alcance dos ODS no estado do Pará, abrangendo áreas como erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), igualdade de gênero (ODS 5) e cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11).

Apesar dos avanços alcançados, o estado do Pará ainda enfrenta desafios significativos para o pleno alcance dos ODS, como pobreza, desigualdade, desmatamento, falta de saneamento básico e violência. O RLV 2024 aponta para a necessidade de fortalecer a articulação interinstitucional e a cooperação, aprimorar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas e ampliar a participação social no processo de desenvolvimento sustentável.

O Governo do Estado do Pará reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 e os ODS, esperando que o RLV 2024 contribua para o debate e a formulação de políticas públicas mais eficazes, que promovam um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos os paraenses.

Neste contexto, o relatório dedica um capítulo inteiro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4: Educação de Qualidade. Essa ênfase reflete o reconhecimento da educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, ambiental e econômica. A educação é concebida não apenas como um direito social fundamental, mas também como um instrumento estratégico para a transformação da sociedade paraense. O governo do Pará, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assume a responsabilidade de promover e incentivar a educação em todos os níveis, garantindo o acesso gratuito e de qualidade, a equidade e a inclusão. O objetivo é desenvolver cidadãos críticos, criativos, competentes e engajados, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado e do país.

Nesse contexto, o RLV 2024 apresenta um panorama das ações e programas desenvolvidos pelo governo do Pará em 2023, alinhados às metas do ODS 4. Essas ações abrangem desde a melhoria da infraestrutura escolar e a valorização dos profissionais da educação até a implementação de projetos inovadores que visam ampliar o acesso à educação, promover a inclusão e a diversidade, e garantir a qualidade do ensino em todos os níveis.

O presente estudo se propõe a analisar as políticas públicas para a educação inclusiva desenvolvidas pelo estado do Pará, tendo como principal fonte de referência o Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, elaborado pelo governo estadual. Além da análise do relatório, serão utilizados referenciais teóricos e legais que fundamentam a educação inclusiva, bem como exemplos de práticas inclusivas implementadas em outros contextos, buscando enriquecer a discussão e oferecer um panorama abrangente sobre o tema. A pesquisa também examinará a educação como liberdade substancial na perspectiva de Amartya Sen, buscando otimizar as políticas públicas apresentadas no RLV 2024.

A problematização central deste estudo reside na análise crítica das políticas públicas educacionais do Pará à luz dos princípios da educação inclusiva e da teoria do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. Busca-se compreender como essas políticas contribuem para a

promoção de uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, que garanta a todos os cidadãos o pleno desenvolvimento de suas capacidades e liberdades.

A justificativa para esta pesquisa reside na importância de avaliar e aprimorar as políticas públicas educacionais, visando garantir o direito à educação para todos e promover o desenvolvimento humano e social. A análise crítica das ações do governo do Pará à luz dos referenciais teóricos da educação inclusiva e de Amartya Sen pode fornecer subsídios para a formulação de políticas mais eficazes e alinhadas com as necessidades da população. Os objetivos desta pesquisa são:

- Analisar as políticas públicas para a educação inclusiva desenvolvidas pelo estado do Pará, com base no RLV 2024.
- Verificar como essas políticas se alinham aos princípios da educação inclusiva e aos referenciais teóricos de Amartya Sen sobre a educação como liberdade substancial.
- Identificar os avanços e desafios na implementação da educação inclusiva no estado.
- Propor recomendações para o aprimoramento das políticas educacionais, visando garantir uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos.

A metodologia adotada nesta pesquisa é qualitativa, com análise documental do Relatório Local Voluntário (RLV) 2024 e revisão bibliográfica de referenciais teóricos sobre educação inclusiva e a obra de Amartya Sen. A análise dos dados será realizada de forma descritiva e interpretativa, buscando identificar os principais temas, padrões e tendências nas políticas educacionais do Pará.

A estrutura da pesquisa compreende as seguintes seções: a) Relatório Local Voluntário (RLV) 2024: Análise Descritiva das Ações Voltadas para o Contexto Educacional: Apresentação e análise das principais ações e programas educacionais descritos no RLV 2024, com foco na educação inclusiva; b) Análise da Educação como Liberdade Substancial em Amartya Sen e sua Aplicação ao Relatório ODS: Discussão teórica sobre a educação como liberdade substancial na obra de Amartya Sen e análise de sua aplicabilidade para a otimização das políticas públicas educacionais do Pará; c) Considerações Finais: Síntese dos principais resultados da pesquisa, reflexões sobre os avanços e desafios da educação inclusiva no Pará e proposição de recomendações para o aprimoramento das políticas educacionais.

Espera-se que esta pesquisa contribua para o debate sobre a educação inclusiva e para a formulação de políticas públicas mais eficazes, equitativas e transformadoras no estado do Pará.

1. Relatório Local Voluntário (RLV) 2024: Análise descritiva das Ações Voltadas para o contexto educacional.

O Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, elaborado pelo Governo do Estado do Pará, é um documento que apresenta as ações e políticas públicas desenvolvidas pela gestão estadual em prol do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Este relatório, publicado em formato digital, oferece um panorama das iniciativas implementadas no ano de 2023, seus resultados e os desafios enfrentados na busca por um desenvolvimento mais sustentável e equitativo no estado do Pará.

A Agenda 2030 é um plano de ação global, adotado por todos os países membros da ONU em 2015, que estabelece 17 ODS e 169 metas a serem alcançadas até o ano de 2030. Os ODS abordam uma ampla gama de desafios globais, como a erradicação da pobreza, a fome zero, a saúde e bem-estar, a educação de qualidade, a igualdade de gênero, a água limpa e saneamento, a energia limpa e acessível, o trabalho decente e crescimento econômico, a indústria, inovação e infraestrutura, a redução das desigualdades, as cidades e comunidades sustentáveis, o consumo e produção responsáveis, a ação contra a mudança global do clima, a vida na água, a vida terrestre, a paz, justiça e instituições eficazes e as parcerias e meios de implementação.

O Brasil, como país membro da ONU, assumiu o compromisso de implementar a Agenda 2030 em seu território, adaptando os ODS à sua realidade e prioridades. Nesse contexto, os estados e municípios brasileiros desempenham um papel fundamental na localização dos ODS, ou seja, na sua implementação em nível local, considerando as particularidades de cada território.

O Relatório Local Voluntário do Estado do Pará

O Relatório Local Voluntário (RLV) é um instrumento de comunicação e prestação de contas que os governos locais utilizam para apresentar seus esforços, avanços e desafios na implementação da Agenda 2030 e dos ODS. O Governo do Estado do Pará, desde 2019, elabora e publica anualmente seu RLV, demonstrando seu compromisso com a transparência e a participação social no processo de desenvolvimento sustentável.

O RLV 2024, referente ao ano de 2023, apresenta as principais entregas e serviços oferecidos à população paraense, alinhados às 169 metas dos 17 ODS. O documento destaca as políticas públicas setoriais implementadas pelo governo estadual, bem como os programas, ações, planos e projetos que contribuíram para o alcance dos ODS no estado.

O RLV 2024 é um documento de grande importância para o estado do Pará, pois permite:

- Acompanhar o progresso do estado em direção ao desenvolvimento sustentável: O relatório apresenta dados e indicadores que permitem avaliar os avanços e desafios do Pará no alcance dos ODS, fornecendo informações essenciais para o planejamento e a tomada de decisões.

- Promover a transparência e a prestação de contas: O RLV é um instrumento de comunicação com a sociedade, que permite aos cidadãos acompanhar e fiscalizar as ações do governo estadual em prol do desenvolvimento sustentável.
- Fortalecer a participação social: O processo de elaboração do RLV envolve a participação de diferentes atores da sociedade civil, como organizações não governamentais, setor privado, academia e movimentos sociais, garantindo que as vozes e necessidades da população sejam consideradas.
- Atrair investimentos e parcerias: O RLV demonstra o compromisso do estado do Pará com o desenvolvimento sustentável, o que pode atrair investimentos e parcerias de outras esferas de governo, do setor privado e de organizações internacionais.
- Inspirar outros governos locais: O RLV do Pará pode servir de exemplo e inspiração para outros governos locais que buscam implementar a Agenda 2030 e alcançar os ODS em seus territórios.

O RLV 2024 apresenta um conjunto de iniciativas, programas e projetos que contribuem para o alcance dos ODS no estado do Pará. Dentre os principais destaques, podemos citar:

- ODS 1: Erradicação da Pobreza: O governo do Pará desenvolve políticas públicas para garantir o acesso universal ao sistema de proteção social, com programas de transferência de renda, acesso à saúde e educação de qualidade, e outras medidas que visam garantir dignidade e oportunidades para todos.
- ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável: O estado do Pará, um dos maiores produtores de alimentos no Brasil, implementa projetos e atividades para aumentar a produtividade agrícola, garantir o acesso a alimentos seguros e saudáveis e promover sistemas sustentáveis de produção de alimentos.
- ODS 3: Saúde e Bem-Estar: O governo do Pará atua para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades, com ações que visam reduzir a mortalidade materna e infantil, combater as doenças transmissíveis, prevenir as doenças não transmissíveis, fortalecer a pesquisa e o investimento em saúde e reforçar os sistemas de alerta precoce aos riscos à saúde da população.
- ODS 4: Educação de Qualidade: O estado busca assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, com investimentos na educação básica, profissional, superior, cultura, esporte e lazer.
- ODS 5: Igualdade de Gênero: O governo do Pará desenvolve políticas e programas para alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, eliminando a discriminação, a violência e a desigualdade na divisão do trabalho, e garantindo a

participação plena e efetiva das mulheres na liderança em todos os níveis de tomada de decisão.

- ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis: O estado trabalha para tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, com investimentos em infraestrutura, habitação, saneamento, mobilidade urbana e preservação do patrimônio cultural.

Apesar dos avanços alcançados, o estado do Pará ainda enfrenta desafios significativos para o alcance pleno dos ODS. A pobreza, a desigualdade, o desmatamento, a falta de saneamento básico e a violência são alguns dos problemas que exigem atenção e ação contínua do governo e da sociedade.

O RLV 2024 aponta para a necessidade de fortalecer a articulação interinstitucional e a cooperação com outros entes federativos, a sociedade civil e o setor privado, aprimorar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas e ampliar a participação social no processo de desenvolvimento sustentável.

O Governo do Estado do Pará reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 e os ODS, e espera que o RLV 2024 contribua para o debate e a formulação de políticas públicas mais eficazes, que promovam um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos os paraenses.

O Relatório Local Voluntário (RLV) 2024 do Governo do Estado do Pará dedica um capítulo inteiro ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4: Educação de Qualidade. Essa ênfase reflete o reconhecimento da educação como um pilar fundamental para o alcance do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, ambiental e econômica.

A educação, conforme apresentado no relatório, é concebida não apenas como um direito social fundamental, mas também como um instrumento estratégico para a transformação da sociedade paraense. O governo do Pará, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assume a responsabilidade de promover e incentivar a educação em todos os níveis, desde a educação infantil até o ensino superior.

O relatório destaca a importância de garantir o acesso gratuito e de qualidade ao ensino, bem como de promover a equidade e a inclusão em todas as etapas da educação. O objetivo é desenvolver cidadãos críticos, criativos, competentes e engajados, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado e do país.

Nesse contexto, o RLV 2024 apresenta um panorama das ações e programas desenvolvidos pelo governo do Pará em 2023, alinhados às metas do ODS 4. Essas ações abrangem desde a melhoria da infraestrutura escolar e a valorização dos profissionais da educação até a

implementação de projetos inovadores que visam ampliar o acesso à educação, promover a inclusão e a diversidade, e garantir a qualidade do ensino em todos os níveis.

O relatório em anexo detalha um conjunto de políticas públicas implementadas pelo governo do estado do Pará para promover a educação de qualidade, alinhadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030 da ONU. Essas políticas abrangem diversas áreas da educação, desde a educação básica até o ensino superior, e visam garantir o acesso, a permanência, a equidade e a qualidade do ensino para todos.

O governo do Pará prioriza o acesso à educação básica, buscando garantir que todas as crianças e jovens concluam o ensino fundamental e médio na idade adequada. Para isso, são implementadas ações como:

- Transporte escolar: O governo investe na entrega de ônibus escolares acessíveis para garantir o transporte de alunos, especialmente em áreas rurais, reduzindo os custos para as famílias e facilitando o acesso à escola.
- Alimentação escolar: O Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) oferece alimentação de qualidade aos alunos da rede estadual, contribuindo para a segurança alimentar e o desempenho escolar.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): O governo fortalece a EJA para oferecer educação formal a jovens e adultos que não concluíram seus estudos, ampliando o acesso à educação e promovendo a inclusão social.

O governo reconhece a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças e investe em ações como:

- Programa Creche por Todo Pará: O programa apoia a construção e o fortalecimento da educação infantil nos municípios, beneficiando famílias e crianças, e facilitando o acesso das mães ao mercado de trabalho.
- Formação para equipes pedagógicas: O governo promove a formação continuada dos profissionais da educação infantil, buscando aprimorar suas práticas pedagógicas e garantir a qualidade do atendimento às crianças.

O governo busca ampliar o acesso à educação superior e profissional, oferecendo oportunidades de formação e qualificação para jovens e adultos:

- Projeto ENEM Pará: O projeto oferece aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com foco em alunos de baixa renda, ampliando suas chances de acesso ao ensino superior.

- Formação profissional e tecnológica: O governo investe em cursos profissionalizantes, alinhados às demandas do mercado de trabalho, para qualificar a mão de obra e promover o emprego e o empreendedorismo.
- Programa Forma Pará: O programa oferta cursos de graduação em parceria com instituições de ensino superior, buscando ampliar o acesso ao ensino superior em todo o estado.

O governo busca garantir a equidade e a inclusão na educação, com ações como:

- Apoio à Educação Especial: O governo fortalece a rede de atendimento à Educação Especial, oferecendo suporte pedagógico e recursos para alunos com deficiência.
- Educação Escolar Indígena: O governo valoriza e apoia a educação escolar indígena, reconhecendo sua importância para a preservação da cultura e identidade dos povos indígenas.

O governo investe em ações para garantir que todos os jovens e adultos sejam alfabetizados e tenham as habilidades de leitura, escrita e matemática:

- Projetos de leitura e escrita: O governo desenvolve projetos para incentivar a leitura e a escrita, como o "Travessias Poéticas das Juventudes em Terra Firme", que estimula a produção literária e o desenvolvimento da compreensão textual.
- Programa Alfabetiza Pará: O programa busca aprimorar o ensino e a aprendizagem nos anos iniciais, com ações de formação para professores, materiais didáticos e avaliação educacional.
- Bibliotecas e espaços de leitura: O governo investe na manutenção e ampliação de bibliotecas e espaços de leitura, como as Bibliotecas Arthur Vianna e Carmem Souza, para garantir o acesso à informação e ao conhecimento.

O governo busca garantir uma infraestrutura física escolar adequada e acessível, com investimentos em:

- Programa "Dinheiro na Escola Paraense": O programa repassa recursos financeiros diretamente às escolas, garantindo maior autonomia para a gestão escolar e permitindo investimentos em melhorias na infraestrutura e nos recursos pedagógicos.
- Reforma e construção de escolas: O governo investe na reforma e construção de escolas, com salas de aula modernas, bibliotecas, laboratórios e outros espaços que favoreçam o aprendizado.
- Equipamentos e tecnologia: O governo investe em equipamentos e tecnologia para modernizar as escolas e oferecer recursos pedagógicos mais eficientes.

- Programa "Escola Segura": O programa visa promover um ambiente escolar seguro e acolhedor, com ações de prevenção à violência e promoção do bem-estar.
- Modernização das Escolas de Ensino Técnico: O governo investe na modernização das escolas técnicas, com infraestrutura e equipamentos adequados, para oferecer uma formação profissional de qualidade.
- Infraestrutura da Universidade Estadual do Pará (UEPA): O governo investe na melhoria da infraestrutura física e tecnológica da UEPA, buscando fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão.

O governo busca garantir a formação adequada e a valorização dos profissionais da educação, com ações de:

- Qualificação de gestores escolares: O governo oferece formação continuada para gestores escolares, buscando aprimorar suas habilidades de gestão e liderança.
- Formação continuada para professores: O governo investe na formação continuada dos professores, com cursos, oficinas e outras atividades que abordam temas relevantes para a prática pedagógica.

Essas políticas públicas demonstram o compromisso do governo do Pará com a educação como um direito fundamental e um instrumento de transformação social. O relatório destaca os avanços alcançados e os desafios a serem superados, reforçando a importância de continuar investindo e aprimorando as políticas educacionais para garantir um futuro melhor para todos os paraenses.

a. Educação Inclusiva.

A educação inclusiva, enquanto paradigma que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos no sistema regular de ensino, tem ganhado crescente relevância no cenário educacional brasileiro e mundial. No estado do Pará, o governo tem implementado políticas públicas que visam promover a inclusão escolar, reconhecendo a diversidade como inerente à condição humana e a escola como espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores como respeito, tolerância e solidariedade.

Esta parte da pesquisa se propõe a analisar as políticas públicas para a educação inclusiva desenvolvidas pelo estado do Pará, tendo como principal fonte de referência o Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, elaborado pelo governo estadual. Além da análise do relatório, serão utilizados referenciais teóricos e legais que fundamentam a educação inclusiva, bem como

exemplos de práticas inclusivas implementadas em outros contextos, buscando enriquecer a discussão e oferecer um panorama abrangente sobre o tema.

A educação inclusiva se baseia em princípios éticos, políticos e pedagógicos que reconhecem o direito de todos à educação, independentemente de suas características individuais, sociais, culturais ou cognitivas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) já afirmava o direito à educação como um direito fundamental, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, língua, religião ou qualquer outra condição.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 assegura o direito à educação para todos e estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 também contempla a educação especial como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

A Declaração de Salamanca (1994), documento internacional que influenciou as políticas educacionais em diversos países, defende a escola inclusiva como a mais eficaz para garantir educação para todos, capaz de construir uma sociedade inclusiva e alcançar a educação para todos. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), ratificada pelo Brasil, reforça o direito das pessoas com deficiência à educação inclusiva em todos os níveis, sem discriminação.

O Relatório Local Voluntário 2024 apresenta as ações e programas desenvolvidos pelo governo do Pará para promover a educação inclusiva, demonstrando o compromisso do estado com a garantia do direito à educação para todos. As políticas públicas para a educação inclusiva no Pará abrangem diferentes aspectos, desde a infraestrutura e os recursos pedagógicos até a formação dos profissionais da educação e o apoio aos alunos e suas famílias.

A acessibilidade é um dos pilares da educação inclusiva, pois garante que todos os alunos possam frequentar e participar das atividades escolares. O governo do Pará tem investido na adequação da infraestrutura das escolas, tornando-as acessíveis para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

O relatório menciona a entrega de ônibus escolares totalmente acessíveis para pessoas com deficiência, o que facilita o transporte dos alunos e reduz os custos para as famílias. Além disso, o governo tem buscado garantir a acessibilidade nas escolas, com a construção de rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros recursos que facilitam a mobilidade e a orientação dos alunos.

A educação inclusiva requer a disponibilização de recursos pedagógicos e materiais didáticos adaptados às necessidades de cada aluno. O governo do Pará tem investido na produção e aquisição de materiais acessíveis, como livros em Braille, materiais em áudio, softwares educativos e recursos de tecnologia assistiva.

O relatório destaca o trabalho da Unidade Educacional Especializada (UEES) José Álvares de Azevedo, que oferece suporte pedagógico e alfabetização em Braille para alunos com deficiência

visual. Essa iniciativa demonstra o compromisso do governo com a oferta de educação especializada e de qualidade para alunos com necessidades educacionais específicas.

A formação de professores é um aspecto fundamental para a implementação da educação inclusiva. Os professores precisam estar preparados para lidar com a diversidade em sala de aula, conhecer as necessidades educacionais especiais de cada aluno e utilizar estratégias pedagógicas inclusivas.

O governo do Pará tem investido na formação continuada dos professores, oferecendo cursos, oficinas e outras atividades que abordam temas como inclusão escolar, educação especial, adaptação curricular, tecnologias assistivas e estratégias de ensino diversificadas. O relatório menciona a capacitação dos profissionais da educação especial, com alinhamento, elaboração de matrizes curriculares e acompanhamento mais efetivo aos alunos com deficiência.

A educação inclusiva não se resume apenas ao ambiente escolar, mas também envolve o apoio aos alunos e suas famílias. O governo do Pará tem desenvolvido programas e serviços que oferecem suporte psicossocial, orientação e acompanhamento aos alunos e suas famílias, buscando fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade.

O relatório destaca o papel das Usinas da Paz (UsiPaz) como equipamentos sociais que contribuem para a inclusão e a redução das desigualdades sociais. As UsiPaz oferecem diversos serviços, como atendimento jurídico, psicológico e social, além de cursos de qualificação profissional, atividades esportivas e culturais, que beneficiam especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo alunos e suas famílias.

Apesar dos avanços alcançados, a implementação da educação inclusiva no Pará ainda enfrenta desafios. A falta de recursos financeiros, a carência de profissionais especializados, a resistência de alguns setores da sociedade e a necessidade de aprimorar a articulação entre as diferentes políticas públicas são alguns dos obstáculos a serem superados.

No entanto, o Relatório Local Voluntário 2024 demonstra o compromisso do governo do Pará em continuar investindo e aprimorando as políticas para a educação inclusiva, buscando construir um sistema educacional mais justo, equitativo e de qualidade para todos. A ampliação do acesso à educação, a promoção da inclusão social, a valorização da diversidade e a garantia do direito à aprendizagem são metas que orientam as ações do governo e que apontam para um futuro mais promissor para a educação no estado do Pará.

A educação inclusiva é um processo contínuo e complexo, que exige o envolvimento de toda a sociedade. O governo, as escolas, os professores, os alunos, as famílias e a comunidade têm um papel fundamental na construção de um sistema educacional que acolha a todos e promova o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

O Relatório Local Voluntário 2024 é um instrumento importante para acompanhar os avanços e desafios da educação inclusiva no Pará, permitindo que a sociedade civil, as organizações não governamentais, o setor privado e outros atores sociais possam contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes.

Acredita-se que, com o fortalecimento das parcerias, o investimento em recursos e a ampliação do debate sobre a educação inclusiva, o estado do Pará poderá avançar cada vez mais na construção de um futuro onde a educação seja um direito de todos e um instrumento de transformação social.

2. Análise da Educação como Liberdade Substancial em Amartya Sen e sua Aplicação ao Relatório ODS.

Amartya Sen (2010), em sua obra "Desenvolvimento como Liberdade", apresenta uma perspectiva que foi considerada inovadora sobre o desenvolvimento, que transcende a mera acumulação de riqueza e crescimento econômico. Para Sen (2010), o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades substantivas que as pessoas desfrutam, ou seja, das capacidades que elas têm de viver a vida que desejam. Nesse contexto, a educação emerge como uma liberdade fundamental, tanto em seu aspecto intrínseco quanto instrumental.

Sen (2010) argumenta que a educação é uma liberdade substantiva por si só, ou seja, ela é um componente constitutivo do desenvolvimento humano. Ser alfabetizado, ter acesso ao conhecimento, desenvolver habilidades de pensamento crítico e ter a oportunidade de participar da vida social e política são aspectos essenciais para que os indivíduos possam exercer sua autonomia e realizar seu potencial (Sen, 2010).

A educação, portanto, não deve ser vista apenas como um meio para se obter um emprego ou aumentar a renda, embora esses sejam resultados importantes que ela pode proporcionar (Roque, 2009). A educação é um fim em si mesmo, pois expande as capacidades humanas, amplia as escolhas e oportunidades e permite que os indivíduos se tornem agentes ativos de sua própria vida e da sociedade (Cartaxo, 2018).

A obra de Amartya Sen (2010) oferece um arcabouço teórico valioso para otimizar as políticas públicas apresentadas no Relatório Local Voluntário (RLV) 2024, especialmente no que tange à área da educação. Ao adotar a perspectiva da liberdade como desenvolvimento, o governo do Pará pode aprimorar suas ações, tornando-as mais eficazes e alinhadas com as reais necessidades da população.

O RLV 2024 já demonstra uma preocupação com a educação como um direito social e um instrumento de transformação. No entanto, a visão de Sen (2010) pode enriquecer ainda mais essa

abordagem, ao enfatizar a importância de expandir as capacidades humanas e as liberdades substantivas dos indivíduos por meio da educação.

a. Ampliação do Escopo das Políticas Educacionais:

A visão de Sen (2010) nos convida a ir além de políticas que se concentram apenas em indicadores quantitativos, como o número de alunos matriculados ou a taxa de aprovação. É fundamental que as políticas educacionais busquem desenvolver um conjunto mais amplo de capacidades nos alunos (Wentroba e Botelho, 2021), incluindo:

- Capacidade de pensar criticamente: A educação deve capacitar os alunos a analisar informações, formar opiniões próprias e questionar o status quo.
- Capacidade de se comunicar efetivamente: A educação deve desenvolver as habilidades de comunicação oral e escrita dos alunos, permitindo que eles se expressem com clareza, defendam seus pontos de vista e participem de debates públicos.
- Capacidade de colaborar e trabalhar em equipe: A educação deve promover o trabalho em equipe, a cooperação e a capacidade de construir relações interpessoais saudáveis.
- Capacidade de aprender ao longo da vida: A educação deve preparar os alunos para serem aprendizes autônomos, capazes de buscar conhecimento, se adaptar a novas situações e continuar se desenvolvendo ao longo da vida.
- Capacidade de participar da vida política e social: A educação deve promover a consciência cidadã, o respeito aos direitos humanos e a capacidade de participar ativamente da vida democrática.

b. Atenção às Desigualdades e Vulnerabilidades:

A visão de Sen (2010) destaca a importância de reduzir as desigualdades e garantir que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades de desenvolver suas capacidades. O RLV 2024 já aborda a questão da equidade na educação, mas a perspectiva de Sen (2010) pode aprimorar as políticas públicas ao:

- Identificar e priorizar grupos em situação de maior vulnerabilidade: O governo deve realizar um diagnóstico detalhado das desigualdades educacionais no estado, identificando os grupos que enfrentam maiores dificuldades de acesso, permanência e aprendizagem na escola, como alunos com deficiência, alunos negros, alunos indígenas, alunos quilombolas, alunos do campo e alunos em situação de pobreza.

- Implementar políticas afirmativas e ações específicas: O governo deve desenvolver políticas afirmativas e ações específicas para atender às necessidades de cada grupo vulnerável, como programas de educação bilíngue para alunos indígenas, adaptação curricular para alunos com deficiência, programas de combate ao racismo e à discriminação na escola e programas de apoio à permanência de alunos em situação de pobreza.
- Garantir o acesso a recursos e oportunidades: O governo deve garantir que todos os alunos tenham acesso aos recursos e oportunidades necessárias para desenvolver suas capacidades, como escolas com infraestrutura adequada, materiais didáticos de qualidade, alimentação escolar, transporte escolar, programas de saúde e bem-estar e acesso à cultura, esporte e lazer.

c. Fortalecimento da Participação e da Autonomia:

A visão de Sen (2010) enfatiza a importância da participação e da autonomia dos indivíduos no processo de desenvolvimento. Na educação, isso significa:

- Promover a participação dos alunos: As escolas devem criar espaços para que os alunos participem ativamente do processo de aprendizagem, expressando suas opiniões, fazendo escolhas e desenvolvendo projetos que sejam relevantes para suas vidas.
- Incentivar a participação das famílias e da comunidade: As escolas devem estabelecer parcerias com as famílias e a comunidade, buscando seu envolvimento na gestão escolar, no planejamento das atividades e na promoção de ações que fortaleçam o vínculo entre a escola e a sociedade.
- Garantir a autonomia das escolas: As escolas devem ter autonomia para definir seus projetos pedagógicos, gerir seus recursos e tomar decisões que sejam mais adequadas às necessidades de seus alunos e de sua comunidade

A perspectiva de Sen (2010) oferece um referencial teórico valioso para aprimorar as políticas públicas delineadas no Relatório ODS. Ao adotar a educação como liberdade substantiva, os formuladores de políticas podem ir além de uma abordagem meramente instrumental, que vê a educação como um meio para o crescimento econômico, e passar a priorizar seu valor intrínseco para o desenvolvimento humano.

O relatório enfatiza a necessidade de garantir o acesso universal à educação, o que se alinha com a visão de Sen (2010) de que a privação educacional é uma forma de privação de liberdade. No entanto, a perspectiva de Sen nos convida a ir além da quantidade e a focar na qualidade e no conteúdo da educação, buscando desenvolver as capacidades dos alunos de forma integral.

Além disso, a obra de Sen (2010) destaca a importância de considerar as desigualdades e vulnerabilidades que afetam o acesso e o aproveitamento da educação. O relatório também aborda essa questão, mas a visão de Sen (2010) pode contribuir para aprimorar as políticas públicas ao:

- Identificar as diversas formas de exclusão: Sen argumenta que a privação de capacidades pode ser resultado de diferentes fatores, como pobreza, discriminação, gênero, raça, etnia, localização geográfica e deficiência. As políticas públicas devem levar em conta essas múltiplas formas de exclusão para garantir que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades.
- Promover a equidade nos resultados: A visão de Sen não se limita a garantir o acesso à educação, mas também busca assegurar que todos os alunos tenham a oportunidade de alcançar resultados de aprendizagem significativos. Isso requer políticas que apoiem os alunos que enfrentam maiores dificuldades, como programas de reforço escolar, acompanhamento individualizado e recursos pedagógicos adaptados.
- Fortalecer a autonomia e a participação: Sen enfatiza a importância da liberdade de escolha e da participação dos indivíduos nas decisões que afetam suas vidas. Na educação, isso se traduz em políticas que promovem a autonomia das escolas, a participação das famílias e da comunidade na gestão escolar e a valorização da diversidade cultural e dos conhecimentos tradicionais.

Sistematicamente, a obra de Amartya Sen (2010) oferece um rico arcabouço teórico para repensar as políticas públicas de educação, colocando a expansão das liberdades e capacidades humanas no centro do debate. Ao adotar essa perspectiva, o governo do Pará pode otimizar suas ações, tornando-as mais eficazes, equitativas e transformadoras, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Conclusão

A análise do Relatório Local Voluntário (RLV) 2024 do Governo do Estado do Pará, em conjunto com o referencial teórico de Amartya Sen sobre a educação como liberdade substantiva, permitiu traçar um panorama abrangente das políticas públicas educacionais no estado, com ênfase na educação inclusiva.

Os resultados da pesquisa evidenciam o esforço do governo do Pará em promover a educação de qualidade para todos, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030. O RLV 2024 apresenta um conjunto diversificado de ações e programas que visam

garantir o acesso, a permanência, a equidade e a qualidade do ensino em todos os níveis, desde a educação básica até o ensino superior.

No que tange à educação inclusiva, o governo tem implementado políticas que buscam garantir o direito à educação para todos, independentemente de suas características individuais, sociais, culturais ou cognitivas. As ações nessa área abrangem desde a adequação da infraestrutura das escolas até a formação de professores e o apoio aos alunos e suas famílias.

A análise à luz da teoria de Amartya Sen (2010) permitiu ampliar a compreensão da educação para além de sua dimensão instrumental, como um meio para o crescimento econômico. A perspectiva de Sen (2010) ressalta a importância da educação como uma liberdade substantiva, ou seja, como um fim em si mesmo, que expande as capacidades humanas, amplia as escolhas e oportunidades e permite que os indivíduos se tornem agentes ativos de sua própria vida e da sociedade.

Para melhor visualizar os principais resultados da pesquisa, apresentamos os seguintes quadros:

1. Ações e Programas Educacionais do Governo do Pará (RLV 2024)

Nível/Área da Educação	Ações/Programas
Educação Básica	Transporte escolar, Alimentação escolar, Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Educação Infantil	Programa Creche por Todo Pará, Formação para equipes pedagógicas
Educação Superior e Profissional	Projeto ENEM Pará, Formação profissional e tecnológica, Programa Forma Pará
Equidade e Inclusão	Apoio à Educação Especial, Educação Escolar Indígena
Alfabetização	Projetos de leitura e escrita, Programa Alfabetiza Pará, Bibliotecas e espaços de leitura
Infraestrutura Escolar	Programa "Dinheiro na Escola Paraense", Reforma e construção de escolas, Equipamentos e tecnologia, Programa "Escola Segura", Modernização das Escolas de Ensino Técnico, Infraestrutura da Universidade Estadual do Pará (UEPA)
Formação e Valorização de Profissionais	Qualificação de gestores escolares, Formação continuada para professores

Fonte: Pará, 2024. (Relatório Voluntário ODS 2024).

2. Avanços nas Metas do ODS 4

Indicador	Dados de 2019	Dados de 2022	Dados de 2023
Taxa de Analfabetismo (pessoas de 15 anos ou mais)	7,4%	7,4%	6,9%
Nível de Instrução (pessoas com 25 anos ou mais com nível superior)	-	13,6%	13,0%
IDEB - Ensino Fundamental / Séries Iniciais	5,0	5,0	5,7
IDEB - Ensino Médio	3,3	3,0	4,3
Anos de Estudo por Sexo (Homens)	-	-	9,0
Anos de Estudo por Sexo (Mulheres)	-	-	9,8
Despesa Realizada com Educação (em bilhões de reais)	-	4,18	6,00
Percentual de professores com formação adequada (Ensino Fundamental)	99,2%	99,1%	99,4%
Percentual de professores com formação adequada (Ensino Médio)	99,6%	99,4%	99,8%

Fonte: Pará, 2024. (Relatório Voluntário ODS 2024).

Com base na análise do Relatório Local Voluntário (RLV) 2024 e no referencial teórico adotado, algumas recomendações podem ser feitas para o aprimoramento das políticas públicas educacionais. É fundamental que se busque a ampliação do escopo das políticas educacionais, transcendendo a visão tradicional que as limita ao desenvolvimento de habilidades básicas. Nesse sentido, torna-se imperativo o investimento em ações que promovam o desenvolvimento de um conjunto mais abrangente de capacidades nos alunos. Isso implica em priorizar o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade de comunicação eficaz, da habilidade de colaboração e trabalho em equipe, da aptidão para a aprendizagem ao longo da vida e da capacidade de participação ativa na vida política e social.

Ademais, ressalta-se a necessidade de aprofundar a atenção às desigualdades e vulnerabilidades presentes no sistema educacional. Para tanto, é crucial que o governo se empenhe em identificar e priorizar os grupos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como alunos com deficiência, alunos negros, alunos indígenas, alunos quilombolas, alunos do campo e alunos em situação de pobreza. A implementação de políticas afirmativas e ações específicas, bem

como a garantia do acesso a recursos e oportunidades, são medidas essenciais para promover a equidade e assegurar que todos os alunos tenham as mesmas chances de sucesso.

Outro ponto crucial é o fortalecimento da participação e da autonomia no contexto educacional. É preciso promover a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem, criando espaços para que possam expressar suas opiniões, fazer escolhas e desenvolver projetos relevantes para suas vidas. Da mesma forma, é importante incentivar a participação das famílias e da comunidade na gestão escolar, no planejamento das atividades e na promoção de ações que fortaleçam o vínculo entre a escola e a sociedade. Além disso, garantir a autonomia das escolas, permitindo que definam seus projetos pedagógicos e gerem seus recursos de forma mais flexível, é fundamental para que possam atender às necessidades específicas de seus alunos e de sua comunidade.

Para concluir, é importante ressaltar que, embora o Relatório Local Voluntário (RLV) 2024 apresente um panorama das ações e programas educacionais do governo do Pará, ele se concentra principalmente em dados quantitativos, como o número de alunos atendidos, escolas construídas e recursos investidos.

Há uma carência de dados qualitativos que permitam uma análise mais aprofundada dos impactos dessas medidas na vida dos beneficiários. É fundamental que futuras avaliações das políticas educacionais incluam a coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, abrangendo a perspectiva dos alunos, professores, famílias e comunidades envolvidas.

Isso possibilitaria uma compreensão mais completa e abrangente dos resultados alcançados, dos desafios enfrentados e das oportunidades de aprimoramento das políticas educacionais, visando garantir uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos os paraenses.

Referências Bibliográficas:

ABELLA, Claudia Liliana Bedoya. Amartya Sen y el desarrollo humano. *Memorias*, v. 8, n. 13, p. 277-288, 2010.

CARTAXO, Beatriz Rolim. Sustentabilidade e educação: papel do cidadão levando-se em consideração as ideias de Amartya Sen. *Rev. de Direito e Sustentabilidade*. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 40-58, 2018.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 63, p. 07-20, 2002.

HAMILTON, Lawrence. *Amartya Sen*. John Wiley & Sons, 2019.

MASCARENHAS, Diego Fonseca et al. Minimum Price Guarantee for Sociobiodiversity Products in Pará, Brazil. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 28, n. 6, p. e240186, 2024.

PAES, Alberto de Moraes Papaléo. *Dez ensaios sobre fundamentos do direito: uma fundamentação objetiva e sistemática sobre o conhecimento jurídico*. Editora Dialética, 2023.

PARÁ. Governo do Estado. *Relatório Local Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará: 2024*. Belém: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 2024.

REYMÃO, Ana Elizabeth Neirão; CEBOLÃO, Karla Azevedo. Amartya Sen e o direito à educação para o desenvolvimento humano. *Rev. de Direito Sociais e Políticas Públicas* e-ISSN, p. 2525-9881, 2017.

ROQUE, Augusto. *DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE: uma aplicação dos conceitos de Amartya Sen à educação de adultos*. 2009.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Editora Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. *Comportamento econômico e sentimentos morais*. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 103-130, 1992.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão de capacidades. *Lua Nova: revista de cultura e política*, p. 313-334, 1993.

SEN, Amartya; KLIKSBURG, Bernardo. *As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado*. Editora Companhia das Letras, 2010.

WENTROBA, Jaíne; BOTELHO, Louise de Lira Roedel. A teoria do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen e o direito a educação. *Revista Orbis Latina*-ISSN: 2237-6976, v. 11, n. 2, p. 04-04, 2021.